

SECOD
19/08/09



CÂMARA DOS DEPUTADOS
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO MICHEL TEMER

REQUERIMENTO

5332/2009

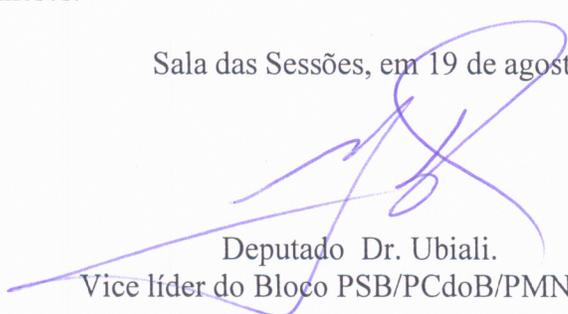
(do Sr. Dr. Ubiali)

“Requer inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 3299/2008, que extingue o fator previdenciário para que o salário de benefício (aposentadoria) volte a ser calculado de acordo com a média aritmética simples até o máximo dos últimos 36 meses de contribuição, apurados em período não superior a 48 (quarenta e oito) meses.

Senhor Presidente.

Com base no art. 114, inciso XIV do regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 3299/2008, que extingue o fator previdenciário para que o salário de benefício (aposentadoria) volte a ser calculado de acordo com a média aritmética simples até o máximo dos últimos 36 meses de contribuição, apurados em período não superior a 48 (quarenta e oito) meses.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2009.


Deputado Dr. Ubiali.

Vice líder do Bloco PSB/PCdoB/PMN/PRB

18 AGO 2009



C00A939800